

Deliberação n.º 42/2021

COMPETE 2020 – Projeto n.º 113712 – LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 30 de dezembro de 2021, que aprovou o Projeto n.º 113712 – LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A, que visa a criação de uma nova unidade produtiva, que permitirá o fabrico de produtos lácteos em pó, designadamente concentrados de proteína e permeado de leite, assumindo um caráter totalmente inovador e pioneiro no mercado nacional, uma vez que não existe qualquer produção, em Portugal, destas tipologias de produtos, contribuindo assim para a diversificação da estratégia de valorização da matéria-prima do setor, com um investimento total de € 33.790.149,79, a que corresponde um investimento elegível de € 33.790.149,79 e um incentivo não reembolsável de € 5.913.276,21.

CIC Portugal 2020, 31 de dezembro de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)